



DECRETO Nº 4.569/2023

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

DECRETA:

Art.1º Fica cancelada a Dívida Ativa da inscrição 0000070064, CENIRA TOMAZZINI BARBOSA BETTCH, CPF: ***.388.527-**, referente ao ano de 2015 com valor de origem de R\$ 278,64 (duzentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) e atualizado no valor de R\$ 1.010,70 (mil e setenta reais e setenta centavos), devido prescrição da dívida. (Protocolo GED 23544/2023)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 15 de dezembro de 2023.



JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal